



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 03		2. Documento Nota de Empenho					3. Folha 1/5								
4. Data de Emissão 13052025		5. Dotação Compactada 2025.0850.009		6. Tipo da NE 1-ORD.		7. Nº do Documento 00090		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****984.612,65					
10. Exerc. 2025		11. Órgão 08		12. Unid. 50		13. Classificação Funcional 03 092 4200 4.242		14. Grupo 03		15. Natureza 3.3.90.30.33		16. Fonte 1753		17. Valor *****1.248,08	
18. Titular do Crédito Orçamentário FUNDO MANUT.E REAPAR. DEFENS.-						19. Nº do Processo 202410892010843			20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****983.364,57				
22. Beneficiário ou Recolhedor PAMELA ELISIANO RODRIGUES MOREIRA										23. CPF ou CNPJ 57.200.023/0001-67					
24. Endereço *****										25. Município *****			26. UF **		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
		Formalidade: Outras		Patrimônio: 1156101160000									
Subunidade Orçamentária: Diretoria Geral de Admin. e Planejamento													
Destina-se a cobrir despesas com a aquisição de materiais elétricos, de rede estruturada e de som, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.													
.													
ITEM/DESCRIÇÃO/UNIDADE DE MEDIDA/QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO/VALOR TOTAL													
.													
45. Pig Tail Simplex LO UPC SM 9/125 1,5m unidades 8 R\$ 38,00 R\$ 304,00													
50. Spot redondo preto sobrepor direcionável dicróica 8W 3.000 K 220V unidades 8 R\$ 70,01 R\$ 560,08													
57. Lâmpada Led PAR20 4,8W 2.700k 450lm E27 IP65 unidades 12 R\$ 32,00 R\$ 384,00													
VALOR TOTAL R\$ 1.248,08													
.													
Do local de entrega dos objetos													

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****				36. Conta Débito 0000000000			
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****				39. Conta Crédito 0000000000			
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO		*****0		*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos *****0,00		
	41. CRÉDITO		*****0		*****0				44. Valor Líquido *****1.248,08		
45. Valor Líquido do Documento por Extenso mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos ***** *****											
46. Visto do Chefe MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.				48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL				50. Quitação/Recibo			
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS				49. Análise CGE							



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/5

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
13052025		2025.0850.009		1-ORD.		00090		1-ORC.		*****984.612,65		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2025	08	50	03 092 4200 4.242			03	3.3.90.30.33		1753	*****1.248,08		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO MANUT.E REAPAR. DEFENS.-						202410892010843			01/00		*****983.364,57	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
PAMELA ELISIANO RODRIGUES MOREIRA										57.200.023/0001-67		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
*****								*****			**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Os produtos deverão ser entregues, no endereço abaixo, no horário compreendi do das 8h00 às 18h00. A entrega dos produtos deverá ser feita por funcionári o devidamente identificado.						
NOME DA LOCALIDADE / DEPARTAMENTO						
ENDEREÇO: Unidade Marista/Sede Administrativa DPE-GO - Departamento de Engen haria Elétrica						
Alameda Cel. Joaquim de Bastos, nº 282, qd. 217, lt, 14, Setor Marista, CEP 74.175-150, Goiânia-GO						
Será de obrigação da CONTRATADA a responsabilidade com o transporte e entreg a dos produtos objeto deste Termo de Referência em local indicado pela CONTR ATANTE, não podendo cobrar, para tanto, nenhum valor adicional quanto à toda mão de obra, insumos e afins que se fizerem necessários.						
Caso seja constatada incompatibilidade entre o objeto entregue e o ofertado com base nas especificações constantes deste Termo, o objeto será imediatame nte colocado à disposição do fornecedor para retirada no prazo de 02 (dois) dias úteis, além de sujeitá-lo às sanções previstas em Lei.						
.						
Da especificação dos objetos						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000
40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0 *****0		*****0,00
41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
*****0 *****0		*****1.248,08

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos		

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.	TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/5

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
13052025		2025.0850.009		1-ORD.		00090		1-ORC.		*****984.612,65		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2025	08	50	03 092 4200 4.242			03	3.3.90.30.33		1753	*****1.248,08		
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO MANUT.E REAPAR. DEFENS.-						202410892010843			01/00		*****983.364,57	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
PAMELA ELISIANO RODRIGUES MOREIRA										57.200.023/0001-67		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
*****								*****			**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Os itens solicitados deverão ser compatíveis com as referências descritas, bem como ser novos, de primeira qualidade, para primeiro uso, não sendo aceitos produtos reaproveitados e/ou falsificados sob pena de afastamento do contrato e aplicação das penalidades cabíveis.						
As embalagens deverão apresentar as seguintes especificações: marca, modelo, capacidade de corrente, temperatura da cor e Normas ABNT cabíveis.						
Materiais sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega.						
Do prazo de entrega dos objetos						
A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, de forma única, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou outro instrumento similar, sem qualquer custo adicional de frete, transporte, mão de obra ou qualquer outro encargo, após a solicitação pelo gestor do contrato.						
Obrigações da contratada						
Indicar o representante da CONTRATADA, com experiência necessária para ser interlocutor durante o transcorrer do processo.						
A CONTRATADA se responsabilizará perante terceiros, por qualquer irregularidade						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000
40. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0 *****0		*****0,00
41. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL CRÉDITO		44. Valor Líquido
*****0 *****0		*****1.248,08

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.	TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 03		2. Documento Nota de Empenho					3. Folha 4/5								
4. Data de Emissão 13052025		5. Dotação Compactada 2025.0850.009		6. Tipo da NE 1-ORD.		7. Nº do Documento 00090		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****984.612,65					
10. Exerc. 2025		11. Órgão 08		12. Unid. 50		13. Classificação Funcional 03 092 4200 4.242		14. Grupo 03		15. Natureza 3.3.90.30.33		16. Fonte 1753		17. Valor *****1.248,08	
18. Titular do Crédito Orçamentário FUNDO MANUT.E REAPAR. DEFENS.-						19. Nº do Processo 202410892010843			20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****983.364,57				
22. Beneficiário ou Recolhedor PAMELA ELISIANO RODRIGUES MOREIRA										23. CPF ou CNPJ 57.200.023/0001-67					
24. Endereço *****										25. Município *****			26. UF **		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
ade, resultante de produtos fora do prazo, inadequado para o consumo ou de q ualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidad e da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indi cado pela CONTRATANTE, conforme endereço listado no item 6.1.1 deste Termo, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respec tiva nota fiscal constando as indicações da marca, fabricante, procedência e validade. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes do produto, de acordo com os arti gos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 199 0). O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, às suas expensas, o produto com avarias, vencidos ou com defeitos. Atender prontamente a quaisquer exigências do Gestor, inerentes ao objeto da presente licitação, inclusive sobre as alterações da localidade de entrega. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que an tecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do praz													

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****				36. Conta Débito 0000000000			
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****				39. Conta Crédito 0000000000			
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO		*****0		*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos *****0,00		
	41. CRÉDITO		*****0		*****0				44. Valor Líquido *****1.248,08		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos ***** *****			46. Visto do Chefe MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.			47. Visto do Ordenador/Executor da Despesa TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL			48. Quitação/Recibo		
49. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS			50. Análise CGE								



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	5/5

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
13052025		2025.0850.009		1-ORD.		00090		1-ORC.		*****984.612,65		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2025	08	50	03 092 4200 4.242			03	3.3.90.30.33		1753	*****1.248,08		
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO MANUT.E REAPAR. DEFENS.-						202410892010843			01/00		*****983.364,57	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
PAMELA ELISIANO RODRIGUES MOREIRA										57.200.023/0001-67		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
*****								*****			**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	o previsto, com a devida comprovação.					
	Manter, durante toda a execução da entrega dos itens, em compatibilidade com as obrigações assumidas, obedecendo as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.					
	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.					
	Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do fornecimento dos itens.					
	.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000
40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0 *****0		*****0,00
41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
*****0 *****0		*****1.248,08

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos		

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.	TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		